

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº. 002/2007

Porto Velho/RO, 02 de janeiro de 2008.

"Dispõe sobre a Prorrogação da Portaria Nº 62 da designação do Auditor Tesouro Municipal de Fazenda para desempenhar atividades de análise de Processo Administrativo Tributário junto ao Departamento de Administração Tributária da Secretaria Municipal de Fazenda."

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõem a Lei Complementar nº 141 de 19/04/2002, em especial, anexo IV;

Considerando a necessidade da continuidade dos procedimentos de execução de instrução processual, sem diligência fiscal, com objetivo de emissão de Termo de Homologação e/ou Despacho Fundamentado na legislação municipal com fito de instruir a demanda dos Processos Administrativos Tributário:

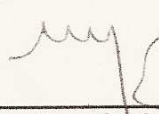
RESOLVE:

Prorrogar a designação do servidor **ADÃO GERALDO COLOMBO**, cadastro nº. 69957, lotado no Departamento de Fiscalização diretamente na Divisão de Impostos, para desempenhar atividades de instrução de Processos Administrativo Tributário no Departamento de Administração Tributária sob a coordenação direta do (a) Diretor (a), para o fiel cumprimento da demanda a que se destina.

Podendo ser novamente prorrogado por ato do Secretário Municipal de Fazenda.

PRAZO DE DURAÇÃO: 01/01/2008 a 31/05/2008.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.



Wilson Correia da Silva